

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À DIG – DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **DIG – Delegacia de Investigações Gerais**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em prol da Segurança Pública em nossa cidade*.

É nosso dever registrar que a **DIG – Delegacia de Investigações Gerais** sempre ocupou um papel importantíssimo e de relevante projeção em nossa terra, graças ao excelente e profícuo trabalho desenvolvido pelo **Delegado Dr. Ricardo Antonio Nascimento Silva** e sua respeitada e dedicada equipe, assim composta: **Escrivães** *Kleber José Veloso de Matos, Maurício dos Santos Girotti e Osvaldo de Almeida Lemos*, **Investigadores** *Celi Eduardo de Almeida Garcia, Jesus Paes Landin, Marcelo Maciel de Camargo, Paulo Henrique Silva, Rogério Albino de Souza e Valdemir Camilo Lacerda Junior* e **Agentes Policiais** *José Fernando Silva e Luis Antonio Praxedes*, que passaram a fazer parte da Central de Polícia Judiciária de Assis.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de relevar o trabalho incansável e produtivo que estes valorosos profissionais vem realizando em nossa cidade, enobrecendo a Polícia Civil do nosso Estado.

Por estas razões, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **DIG – Delegacia de Investigações Gerais** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo em prol da Segurança Pública em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, na pessoa do Delegado **Dr. Ricardo Antonio Nascimento Silva**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2013.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC